



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Em território, é a freguesia rural mais pequena da Região Autónoma dos Açores, com 2,5 quilómetros quadrados.

Em população, é uma das seis freguesias mais pequenas da ilha de São Miguel, com 396 habitantes, registados no censo de 2011.

Mas, para o Parlamento dos Açores, tem a mesma dignidade de qualquer uma das 156 freguesias dos 19 concelhos das 9 ilhas.

Por isso, associamo-nos agora à comemoração do 50º aniversário da sua elevação à categoria de Freguesia.

Chama-se Ribeira Chã, foi desanexada da vila de Água de Pau, pertence ao Município da Lagoa e faz fronteira com o concelho de Vila Franca do Campo.

A sua história remonta ao século XVI, quando surgem as primeiras habitações neste vale da costa sul de São Miguel.

A definição do aglomerado populacional, no século XVII, a primitiva Ermida de S. José, no século XVIII, a criação da instrução primária, no século XIX, são marcos de um percurso que se afirma, na primeira metade do século XX, com a elevação a curato, a construção do cemitério, a inauguração da escola, a nova estrada de acesso.

É neste contexto que se regista a criação da Freguesia da Ribeira Chã, por decreto de 18 de maio de 1966.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

A elevação do lugar a Freguesia e do curato a Paróquia fica desde sempre e para sempre associada, especialmente, ao dinamismo do padre jorgense João Caetano Flores, que aqui chegou, em 1956, e aqui permaneceu até falecer, em 1998.

Se a ele devemos um impulso inicial e um contributo duradouro, é à sua população que ficamos a dever o progressivo desenvolvimento de uma comunidade local sucessivamente liderada por seis presidentes da Junta de Freguesia: José Lourenço, Eduardo Sousa, Germano Couto, João Galelo, Albertina Oliveira e, atualmente, Vitória da Silva Couto.

Meio século volvido e comemorado sobre a data de fundação da Freguesia da Ribeira Chã, serve a efeméride para homenagear a população.

Mas serve também como pretexto adequado para celebrar o Poder Local e para salientar a importância das mais pequenas freguesias açorianas (ainda com menos população que a própria Ribeira Chã), que raramente são referidas no Parlamento dos Açores: Lomba de S. Pedro, Faial da Terra, Santana, Santo António e S. Pedro Nordestinho, Serreta, Quatro Ribeiras, Norte Pequeno, Manadas, Calheta do Nesquim e Ribeirinha, Santo Amaro, Praia do Norte, Fajã Grande, Fajãzinha, Fazenda, Lajedo, Lomba e Mosteiro, Caveira, Cedros e Ponta Delgada das Flores.

Nos 50 anos da Freguesia da Ribeira Chã, aqui fica o nosso reconhecimento pela grandeza dos mais pequenos.

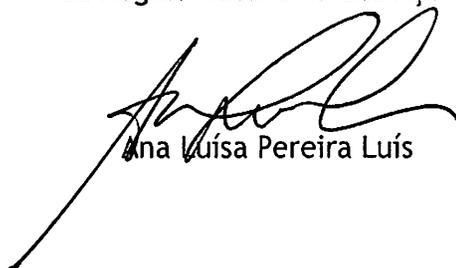
Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Congratulação pelo 50.º aniversário da criação da Freguesia da Ribeira Chã.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 13 de julho de 2016.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ana Luísa Pereira Luís', with a long, sweeping underline that extends to the left.

Ana Luísa Pereira Luís